

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5:905/73

PORTARIA Nº 062, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a funcionária **Samona Sousa Gomes**, para assumir o Cargo de Chefe da Divisão de Processos Éticos Disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente

Coren-PI n° 313.978-ENF

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária Coren-PI nº 129.461-ENF

Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br